

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
PROTOCOLO 2023/04/290104

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: ATAMI FORROS E DIVISÓRIAS - ME
CNPJ nº 82.265.778/0001-97

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de divisórias para as salas de aula da Escola Municipal Irmã Neli, para ser feita instalação necessária devido a reforma feita nas salas de aula e houve a retirada de antigas divisórias para a ampliação das salas de aula, necessitando de divisórias com isolamento acústico para as aulas ocorrerem de maneira tranquila, conforme descritivo abaixo:

Item:	Descrição:	Unid.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor unitário R\$
1	DIVISÓRIA DRYWALL com isolamento acústico; 2 faces com chapa 1,25 mm cada marca placo,isolamento térmico e acústico 50 mm isover(lã de vidro); estrutura feita em aço galvanizado perfil 70 mm de largura e 0,50 mm de espessura(guias e montantes)parafusada na estrutura de alvenaria, massa para tratamento de juntas, fita telada para tratamento de juntas, parafuso TA 25 que une as chapas na estrutura, pintura lisa com tinta de excelente qualidade, medida:7,10 m x 2,85 m	Unid.	20.3 M	R\$ 285,50	R\$ 5.795,65
2	DIVISÓRIA DRYWALL 2 FACES ST- divisória com chapa de 1,24 mm cada placa-estrutura feita em aço galvanizado, perfil 70 mm de largura e 0,50 mm de espessura (guias montantes) parafusada na estrutura de alvenaria. Massa para tratamento de juntas específicas de drywall. Fita telada para tratamento de juntas. Parafuso TA 25 que une as chapas de estrutura Pintura lisa com tinta de excelente qualidade. Medida:2 paredes com 7mx x 2,85 m	Unid.	40.5 m	R\$ 252,50	R\$ 10.226,25
3	PORTA EDUCADOOR GIRO SOB VÃO DRYWALL. Porta para drywall, resistente e durável, com vistas de acabamento, fixada com espuma expansiva	Unid.	1 unid.	R\$478,10	R\$478,10
				Valor Total R\$ 16.500,00	

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais),

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1339200112035 – Apoio ao Desenvolvimento de atividades culturais; 44.90.52 – Material Permanente; Despesa 1607.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 30 de outubro de 2023.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal